



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

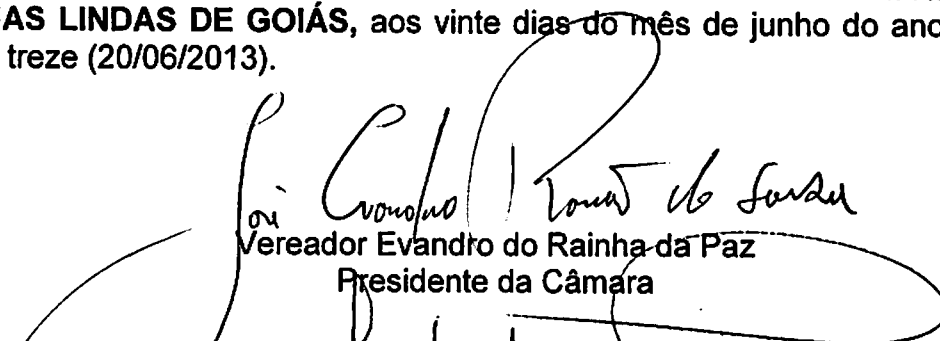
MOÇÃO DE REPÚDIO

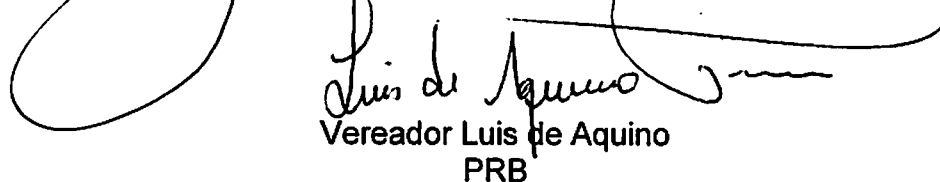
A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás aprova **MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposto de Emenda Constitucional nº 37/2011**, que tramita no Congresso Nacional, que pretende alterar o art. 144 da Constituição Federal, para dar exclusividade à Polícia na investigação de crimes.

Se aprovada, a Emenda Constitucional impedirá o Ministério Público e outras instituições, como a Receita Federal, o Banco Central e os Tribunais de Contas, de apurarem qualquer infração penal, o que aumentará a impunidade no país. Essa mudança não trará benefícios para a sociedade, ao contrário, promoverá um grande retrocesso, contrariando o anseio da sociedade de diminuir a impunidade e de encontrar a criminalidade organizada.

Após aprovada esta Moção, serão encaminhados ofícios informando ao Ministério Público local, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado Federal.

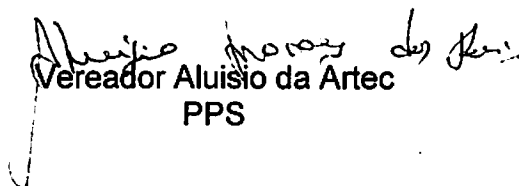
SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (20/06/2013).


Vereador Evandro do Rainha da Paz
Presidente da Câmara


Vereador Luis de Aquino
PRB

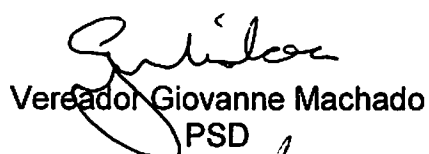
Vereador Rogemberg
PR

Vereadora Giva Felipe
PRTB

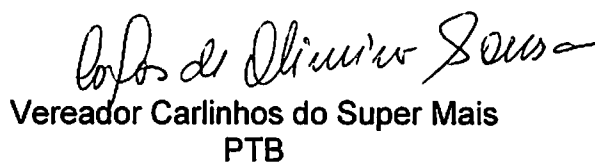

Vereador Aluisio da Artec
PPS

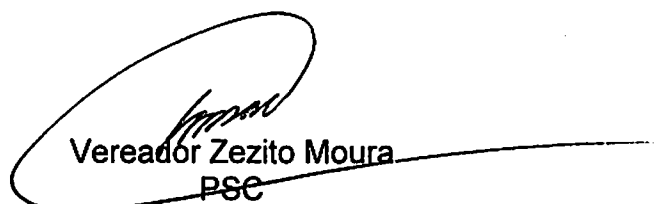

Vereadora Matália
PP

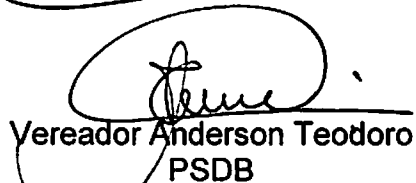
Vereadora Irismar
PTB


Vereador Giovanne Machado
PSD


Vereador Reginaldo
PP


Vereador Carlinhos do Super Mais
PTB


Vereador Zezito Moura
PSC


Vereador Anderson Teodoro
PSDB


Vereador Evandro da Educação
PSDB

